



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br  
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO  
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

## PORTARIA Nº375/2021

Concede Férias Regulamentares e Abono Pecuniário à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Tocantins/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea “a” da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº. 021/2007 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a partir de 29/11/2021 a 18/12/2021 e a conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, referentes ao período 2020/2021 à servidora.

### I - MARIA CRISTINA PEREIRA LOURENÇO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Município de Tocantins/MG, 29 de novembro de 2021.

**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de  
Atas Oficiais em  
29/11/21  
Coordenadora de Gabinete

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

235

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Município de Tocantins-MG

NOME: MARIA CRISTINA PEREIRA LOURENÇO

CPF: 668.317.096-72

RG: M-4.989.502

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (EFETIVO)

Vem muito respeitosamente solicitar de Vossa Excelência 20 dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, a partir de 29/11/2021 a 18/12/2021, SENDO 1/3 EM PECÚNIA.

Nestes termos,

P. deferimento.

*Lançado*

Tocantins/MG, 10 de novembro de 2021.

*Maria Cristina Pereira Lourenço*  
**MARIA CRISTINA PEREIRA LOURENÇO**  
Requerente

*[Handwritten initials]*

DEFERIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_